



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 493/98

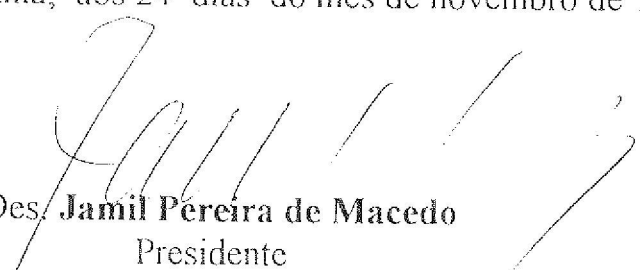
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, a partir do dia 10.11.98, o Dr. **JERONIMO PEDRO VILLAS BOAS** Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de **MORRINHOS/GO**, para responder pela 91ª Zona Eleitoral, sediada em **PANAMÁ/GO**, conforme Decreto Judicial nº 1449/98, de 10.11.98, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 1998.


Des. **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente

Go. B...M...1.98..

Dos. Jamil Pereira de Macedo
Presidente do TRE-GO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MORRINHOS - 2ª VARA

Ofício nº 040/98

fazer Portaria

Morrinhos, 16 de novembro de 1.998.

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência que por força do Decreto nº 1.449/98, minha jurisdição e competência foi estendida à Comarca de Panamá, para os devidos fins.

Reitero cumprimentos da mais estima elevada consideração.

Jeronimo Pedro Villas Boas
JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor Desembargador
Doutor JAMIL PEREIRA MACEDO
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
GOIÂNIA-GO.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 144998.

O Dr. Jeronymo não é juiz Estável

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve estender, a partir desta data, a jurisdição e competência do Dr. JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Morrinhos (3ª entrância), à comarca de Panamá (1ª entrância).

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 10 dias do mês de novembro de 1998, 110ª da República.

Panamá 917E

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA